

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 121/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, relacionado no Anexo I desta Portaria, para participação de Reunião no Gabinete do Deputado Ubaldo Fernandes na Assembleia Legislativa, a ser realizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 3 de Dezembro de 2025, das 06 às 15h, para o referido deslocamento.

Art. 3º Conceder ½ (meia) diária ao servidor indicado no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 2 de Dezembro de 2025.

ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. De Diárias

Valor Total

Carlos Henrique Oliveira Siqueira

Assessor Parlamentar

732

R\$ 400,00

½

R\$ 200,00

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 32000360

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/12/2025. EDIÇÃO 2294. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>